



**Edital IFMT nº 120/2023**  
**Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto**  
**para o Instituto Federal de Mato Grosso**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrição (via internet) e envio da documentação disposta no item 2.3	<b>12.06.2023 a 18.06.2023</b>	seletivo.ifmt.edu.br
Solicitação de uso de nome social	<b>Até às 17h do dia 18.06.2023</b>	E-mail da Diretoria de Política e Ingresso e Seleções: proen.dpi@ifmt.edu.br
Envio do laudo médico e requerimento de atendimento especial - candidato PCD	<b>Até às 17h do dia 18.06.2023</b>	seletivo.ifmt.edu.br
Solicitação de atendimento especial	<b>até às 17 (dezessete) horas do dia 18.06.2023</b>	seletivo.ifmt.edu.br
Listagem das inscrições deferidas e indeferidas	<b>21.06.2023</b>	seletivo.ifmt.edu.br
Sorteio da Prova Didática	<b>22.06.2023</b>	Site do campus o qual o candidato concorre a vaga
Recurso contra a listagem de inscrições deferidas e indeferidas	<b>Até as 17h do dia 23.06.2023</b>	seletivo.ifmt.edu.br
Resultado do recurso contra a listagem de inscrições deferidas e indeferidas	<b>27.06.2023</b>	seletivo.ifmt.edu.br
Listagem das inscrições deferidas e indeferidas – pós-recursos	<b>27.06.2023</b>	seletivo.ifmt.edu.br
Encaminhar Plano de Aula	<b>Até às 17h do dia 28.06.2023</b>	E-mail do campus o qual o candidato concorre a vaga
Divulgação da Portaria de Designação da Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático	<b>28.06.2023</b>	Site do campus o qual o candidato concorre a vaga
Prova de Desempenho Didático	<b>29 e 30.06.2023</b>	Link disponibilizado pelo campus que concorreu a vaga
Divulgação do Resultado Preliminar	<b>Até às 17h do dia 04.07.2023</b>	seletivo.ifmt.edu.br
Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didática	<b>Até as 17h do dia 05.07.2023</b>	seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida Avaliação de Desempenho Didático	<b>07.07.2023</b>	seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação da pontuação de cada candidato no Exame de Desempenho Didático após análise dos recursos	<b>07.07.2023</b>	seletivo.ifmt.edu.br



<b>Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo</b>	<b>07.07.2023</b>	seletivo.ifmt.edu.br
Publicação da Homologação no Diário Oficial da União	<b>10.07.2023</b>	seletivo.ifmt.edu.br portal.imprensanacional.gov.br/

\*O cronograma poderá ser retificado a qualquer momento, devendo o candidato acompanhar as informações no site [selecao.ifmt.edu.br](http://selecao.ifmt.edu.br)



**Edital nº 120/2023**  
**Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto para o Instituto Federal de Mato Grosso**

**ANEXO II**  
**TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

**CAMPUS VARZEA GRANDE**

**Administração:** 1. O diagnóstico estratégico: análise SWOT (FOFA); 2. As dimensões dos processos produtivos: volume, variedade, variação e visibilidade; e 3. Variáveis-chave de compra: a quantidade correta com o Lote Econômico de Compra.

**Geografia:** 1. Urbanização na região Centro-Oeste: características e problemas sócio ambientais; 2. Geografia Física: relação entre as catástrofes naturais e a ação antrópica; e 3. Cartografia Digital e Sensoriamento Remoto e seu papel no meio técnico-científico-informacional.

**CAMPUS PONTES E LACERDA**

**Matemática:** 1. Sistemas lineares; 2. Função Quadrática; e 3. Determinante.

**Química:** 1. Ligações e estrutura molecular: Hibridização de Orbital e Orbitais Moleculares; 2. Reações Orgânicas; e 3. Equilíbrio Químico.

**CAMPUS CONFRESA**

**Letras/ Português:** 1. Interpretação de texto não verbal; 2. Período composto por coordenação e subordinação; e 3. Literatura: romances da década de 30.

**Matemática:** 1. Estatística 2. Análise combinatória e probabilidade; e 3. Trigonometria.

**Informática:** 1. Histórico da computação; 2. Planilha eletrônica: conceitos básicos, fórmulas e funções; 3. Segurança da informação.

**CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO**

**História:** 1. O Brasil Colonial; 2. Revolução Francesa; e 3. Redemocratização no Brasil e a Nova República.

**CAMPUS CUIABÁ - Octayde Jorge Da Silva**

**Linguagens:** 1. Estratégias e técnicas de leitura para Inglês com Fins Específicos (Inglês Instrumental); 2. Uso de textos literários para ensino de língua inglesa e de aspectos culturais; e 3. Gramática contextualizada, tendo como referência os diversos gêneros textuais.

**Sociologia:** 1. A Antropologia e a explicação das diferenças culturais. Unidade biológica e diversidade cultural. Do etnocentrismo a alteridade; 2. A abordagem funcionalista de Émile Durkheim: a visão organicista de sociedade, as funções sociais, os tipos de sociedade e as formas de solidariedade; e 3. A cidadania e regime democrático: entre o reconhecimento de direitos e os movimentos sociais, da pólis grega ao mundo globalizado.

**Turismo:** 1. Cerimonial e protocolo oficial de eventos empresariais; 2. Sistema de Informação para Hotelaria; e 3. Ordem geral de precedência e as particularidades nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, níveis federal, estadual e municipal.

**CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**



**Tecnologia em Processos Gerenciais:** 1. Processo administrativo; 2. Empreendedorismo; e 3. Gestão de Estoque.

#### **CAMPUS RONDONÓPOLIS**

**Linguagens:** 1. A diversidade linguística do espanhol no mundo contemporâneo; 2. Dificuldades específicas de estudantes de espanhol na aprendizagem do espanhol; e 3. O texto literário na aula de língua espanhola como motivador de reflexões críticas.

#### **CAMPUS TANGARÁ DA SERRA**

**Linguagens:** 1. El uso del texto literario en la enseñanza de la lengua española; 2. Interferencias léxicas entre portugués y español: los heterosemánticos; e 3. El uso de pronombres complementarios.

**Química:** 1. Modelos sobre a constituição da Matéria (Modelos Atômicos); 2. Termoquímica; e 3. Isometria plana e espacial.

#### **CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**

**Biologia:** 1. Divisão Celular - Mitose e Meiose; 2. Embriologia e introdução ao Reino Animal; e 3. Teorias Evolutivas e os mecanismos evolutivos - uma visão crítica.

#### **CAMPUS CÁCERES**

**Matemática:** 1. Função exponencial e aplicações; 2. Análise Combinatória; e 3. Geometria Espacial e aplicações.

**Geografia:** 1. Climatologia: Fatores e Elementos Climáticos na constituição clima; 2. Industrialização e Urbanização: O contexto brasileiro; e 3. Geopolítica no Leste Europeu - Guerra da Rússia e Ucrânia.

**História:** 1. As “grandes navegações” nos séculos XV e XVI e a formação dos Impérios ultramarinos; 2. Os processos de independência nas Américas nos séculos XVIII e XIX: aproximações e diferenças; e 3. Os Bolcheviques no poder: a Revolução Russa de 1917 e seus desdobramentos.

#### **CAMPUS ALTA FLORESTA**

**Biologia:** 1. Membrana plasmática; 2. Extensão da Herança Mendeliana; e 3. Botânica.

**Linguagens:** 1. Funções de linguagem; 2. Linguagem, discurso e interpretação de textos; e 3. Enunciação: as pessoas do discurso.

**História:** 1. Os ancestrais do Brasil: as primeiras sociedades antes da chegada dos portugueses; 2. Escravos, forras e nascidas livres nas áreas urbanas do Brasil setecentista e oitocentista; e 3. Os movimentos artísticos durante a Ditadura civil-militar brasileira (1964-1985).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSITTUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO V

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para fins de preenchimento de cargo de **Professor Substituto**, cuja vaga pleiteio através de Processo Seletivo Simplificado, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que, estou ciente que, caso tenha sido contratado temporariamente nos últimos **02 (dois) anos** na administração pública federal, nos termos da Lei nº 8.745/1993, independente do período de exercício do contrato, não poderei ser novamente contratado, nos termos da referida lei, conforme dispõe o artigo abaixo:

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

(...)

III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º desta Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Cidade

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## ANEXO VI REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
Carteira de Identidade RG nº		Órgão Expedidor	
CPF		Fone	
Campus/ pretendida	Área		
Nº de inscrição			
E-mail			

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto no Decreto nº 9.508/2018?

Não  Sim

Tipo de Deficiência:

Física  Auditiva  Visual  Mental  Múltipla

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EM ANEXO	
<input type="checkbox"/>	Cópia do comprovante de inscrição
<input type="checkbox"/>	Cópias da carteira de identidade e CPF
<input type="checkbox"/>	Cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Obs.: Sem a entrega do formulário e relação de documentos, o candidato não concorrerá a vaga reservada a pessoas com deficiência.

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## ANEXO VII FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

Em conformidade com o Decreto 8.727/2016 e a Resolução CONSUP/IFMT 96/2017, é facultada ao candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) a utilização do nome social.

Dessa forma, no ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário, indicando a sua escolha pelo uso do nome social e encaminhar os seguintes documentos:

a) fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);

b) cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido.

c) cópia assinada e digitalizada deste formulário de solicitação de atendimento pelo nome social.

Os documentos devem ser enviados através de e-mail para o endereço [proen.dpi@ifmt.edu.br](mailto:proen.dpi@ifmt.edu.br), conforme data e horário especificados no edital. O assunto da mensagem deve ser: "Solicitação de uso de nome social". **Ressaltamos que não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou incompletos.**

Nome social:

Nome civil:

Data de nascimento:           CPF:

Nº de inscrição:

E-mail:           Telefone:

Declaro que estou inscrito no processo seletivo regido pelo edital acima especificado e venho por meio deste solicitar inclusão do meu nome social para minha identificação pessoal durante o processo seletivo, nos termos do Decreto 8.727/2016 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 96/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.